

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2007.

**Assunto: Prorrogação dos prazos para utilização obrigatória das novas versões dos arquivos do CDA, do Perfil Mensal e do Extrato de informações sobre o Fundo.**

Prezado Senhor,

Considerando a edição da Instrução CVM nº 456, de 22 de junho de 2007, que prorrogou para 31/08/2007 o prazo final para adaptação dos fundos em funcionamento regidos pela Instrução CVM nº 409/04 às novas disposições criadas pelas Instruções 450/07 e 456/07, comunicamos que a utilização da versão 3.0 do arquivo XML do documento "Demonstrativo de Composição e Diversificação das Aplicações - CDA" passará a ser OBRIGATÓRIA a partir da competência setembro/2007 (prazo final de entrega 10/10/2007).

2. Entretanto, opcionalmente o CDA de Junho/2007 (prazo final de entrega 10/07/2007) já poderá ser entregue de acordo com o novo padrão, conforme já informado no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SMI/Nº 01/2007.

3. Também o novo padrão do documento "Perfil Mensal" terá seu prazo de utilização obrigatória prorrogado para a competência de Julho/2007 (prazo final de entrega 10/08/2007).

4. Finalmente, o prazo estabelecido para o novo "Extrato de Informações sobre o Fundo" passa a ser 01/08/2007, em substituição ao prazo inicialmente divulgado no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SMI/Nº 01/2007.

Atenciosamente,

Original assinado por

WALDIR DE JESUS NOBRE

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários